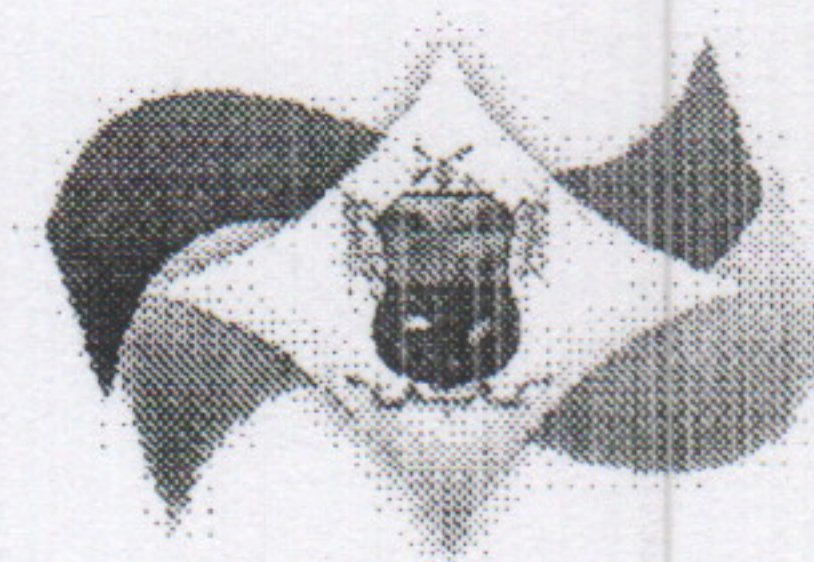
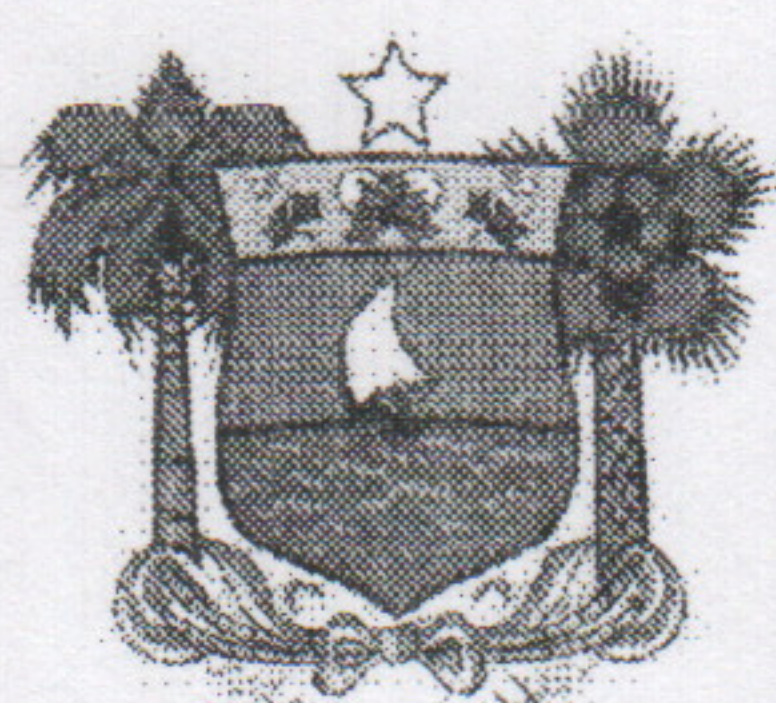




PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR
JOSIVAN ALVES PEREIRA DO PSDB.

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação "Centro de Reabilitação para Dependentes Químicos", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN decreta:

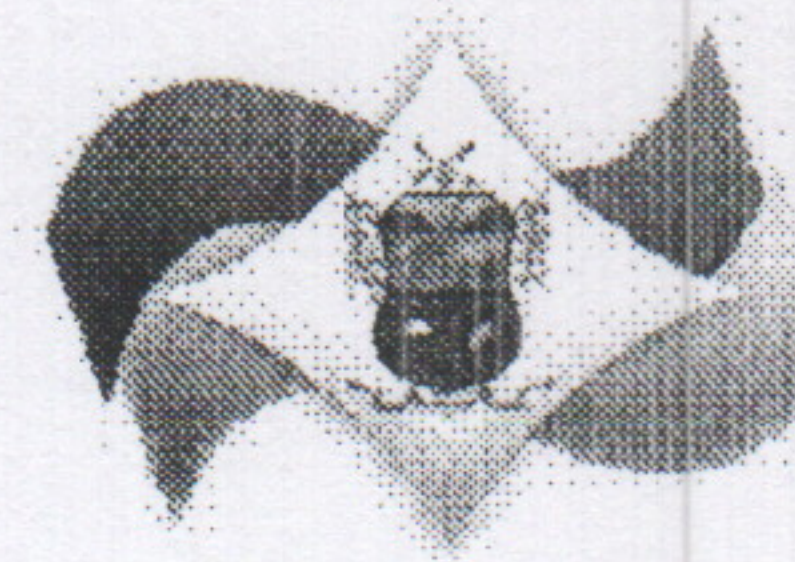
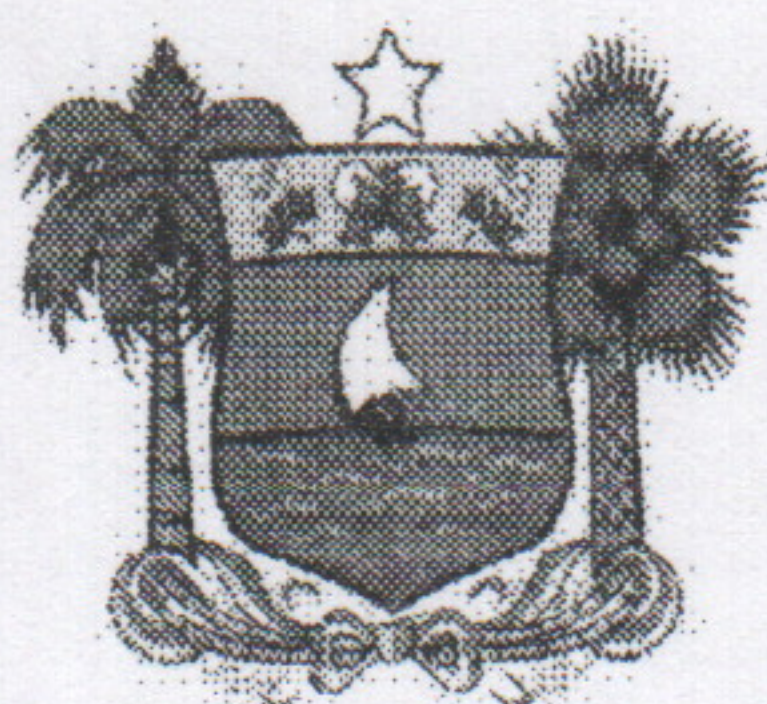
Art. 1º Fica reconhecida como Utilidade Pública Municipal a Associação "Centro de Reabilitação para Dependentes Químicos", organização não governamental, sem fins lucrativos e econômicos, registrada no CNPJ sob nº 44.500.389/0001-00, com sede na Comunidade Timbaúba, S/N, Zona Rural, Parelhas-RN, CEP 59.360-000, o qual promove a recuperação de pessoas dependentes de substância tóxicas de quaisquer naturezas.

Art. 2º A utilidade pública prevista no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Parelhas/RN, responsabilizando-se a Prefeitura Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3º Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

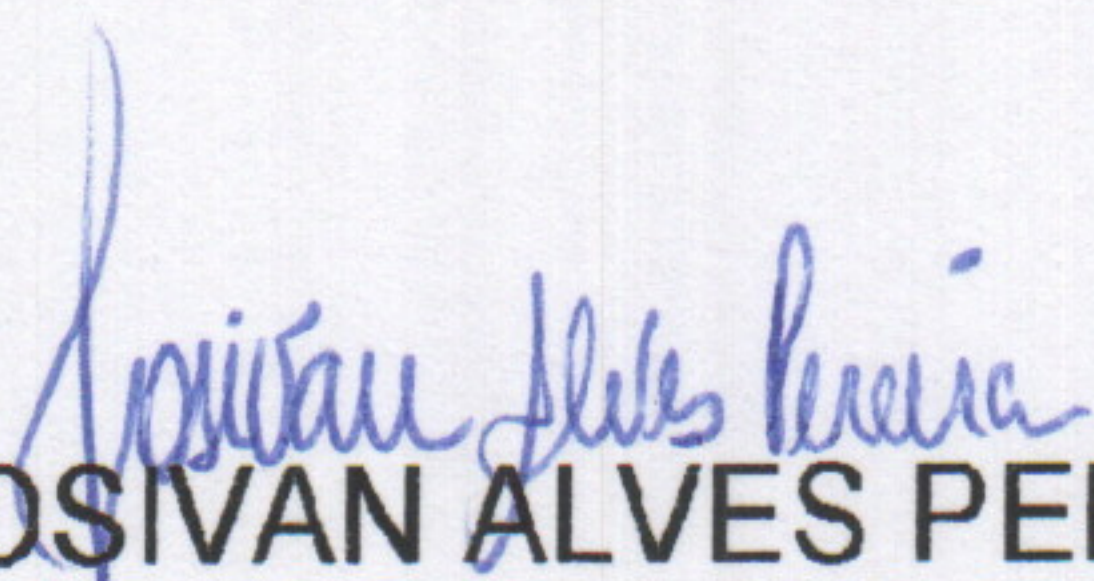
Trata-se de projeto que visa declarar a utilidade pública a Associação "Centro de Reabilitação para Dependentes Químicos". De acordo com seu estatuto a entidade tem por objetivo e finalidade, promover o desenvolvimento humano do município de Parelhas e Cidades circunvizinhas, na defesa e conservação de valores individuais e coletivos, preservando a vida e recuperando os dependentes químicos, sejam em qualquer tipo de vício, objetivando a melhoria da qualidade de vida no aspecto individual, social e cultural da microrregião abrangida.



A reabilitação tornou-se uma alternativa ao tratamento de usuários de drogas e passou a desempenhar um papel importante na sociedade. Os centros de recuperação para dependentes químicos são de extrema importância, uma vez que dão total apoio ao dependente. Além de acompanhá-lo em todo o processo de desintoxicação, fornecendo abrigo, cuidados e tratamento para as pessoas que se encontram em estado de vulnerabilidade social.

Ante o exposto, sendo a Associação "Centro de Reabilitação para Dependentes Químicos" de amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto

Câmara Municipal de Parelhas, 24 de fevereiro de 2022.


JOSIVAN ALVES PEREIRA
Vereador do PSDB